



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 9 / 5 / 16

Encaminhado em: 10 / 5 / 16

Ofício N.º: 003-16

Protocolo N.º: 1520 Data: 09/05/16

Horário: 14:25 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 291

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CONDIM, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL N.º 4.698, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE PRÁTICAS DE DIGNIDADE DAS RELAÇÕES ENTRE HOMENS E MULHERES E DEFINE AÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE GÊNERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS"

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 4.698, de 25 de outubro de 2005, que "institui o Código de Práticas de Dignidade das relações entre Homens e Mulheres e define ações para a construção de um sistema de gênero no âmbito do Município de Assis;

Considerando que o Art. 4º da referida Lei Municipal dispõe que as formulações, execuções e avaliações de políticas públicas, assim como as parcerias previstas neste Código, serão definidas conjuntamente e com o acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIM, que deverá ser criado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir da publicação da presente Lei;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -CONDIM?
- b)- Se positivo, para quando? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de maio de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador